

**EDITAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.268/0001-79, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 01/2024, realizou Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia **08/04/2024**, as **13:00** horas (referências de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo email: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com).

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com).

**1.0- DO OBJETO:**

1.1 - Constitui objeto desta **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE IBIARA**.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

**2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente

**3.0 DO VALOR ESTIMADO:**

3.1- O valor mensal estimado para contratação será

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SONORIZAÇÃO LOCAÇÃO DE 01 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DE 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS PARA O PA, 16 CAIXAS DE GRAVESE SUBGRAVES, 24 CAIXAS DE TRIWAY COM SISTEMA LR, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO. MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS, SIDE DUPLO LATERAL, MONITORES INDIVIDUAIS, CORPO DE BATERIA, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, SISTEMA DE MICROFONES COM FIOS(2) 02 MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX E SISTEMA DE AMPLIICAÇÃO.	Diária	1	7.833,33	7.833,33
2	BANHEIROS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 CABINES DE BANHEIROS QUIMICOS INDIVIDUAIS, PORTATEIS, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIARIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, DIMENSÕES MINIMAS DE 1.16m DE FRENTE POR 1,22m DE FUNDO X 2,10m DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIENICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE	Diária	1	3.766,66	3.766,66

	OCUPADO, PARA USO PUBLICO.				
3	LOCAÇÃO DE 01 GERADOR CABINADO, SILENCIOSO, 180KWA E MOVIDO A DIESEL. OBS: ABASTECIDO PELO CONTRATANTE	Diária	1	3.233,33	3.233,33
4	PALCO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO DE 01 PALCO MEDINDO 12,0m DE FRENTE POR 8,00m DE FUNDO DO CHÃO PARA O PISO, COBERTURA EM ALUMINIO BOX TRUSS Q30, TABLADO EM MADEIRIT PLASTIFICADO EM 16mm, COBERTURA E LATERAIS EM LONA DE PC ANTI CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM 1,20m DE LARGURA.	Diária	1	7.333,33	7.333,33
				<b>Total</b>	22.166,65

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: [cplibiara@ghotmail.com](mailto:cplibiara@ghotmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00004/2024.

#### 4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:

- a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado;

4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

- a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### 7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, 01 de Abril de 2024.

---

EDIVAN GALDINO MOREIRA

Agente de Contratação

## MINUTA DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.268/0001-79, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 01/2024, realizara Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia \_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, **as** \_\_: \_\_ horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo email: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com).

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com).

### 2.0- DO OBJETO:

1.2 - Constitui objeto desta LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE IBIARA.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

### 2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente

### 3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor mensal estimado para contratação será

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SONORIZAÇÃO LOCAÇÃO DE 01 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DE 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS PARA O PA, 16 CAIXAS DE GRAVESE SUBGRAVES, 24 CAIXAS DE TRIWAY COM SISTEMA LR, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO. MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS, SIDE DUPLO LATERAL, MONITORES INDIVIDUAIS, CORPO DE BATERIA, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, SISTEMA DE MICROFONES COM FIOS(22) 02 MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX E SISTEMA DE AMPLIICAÇÃO.	Diária	1		
2	BANHEIROS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 CABINES DE BANHEIROS QUIMICOS INDIVIDUAIS, PORTATEIS, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIARIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, DIMENSSÕES MINIMAS DE 1,16m DE FRENTE POR 1,22m DE FUNDO X 2,10m DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIENICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO	Diária	1		

	PUBLICO.				
3	LOCAÇÃO DE 01 GERADOR CABINADO, SILENCIOSO, 180KWA E MOVIDO A DIESEL. OBS: ABASTECIDO PELO CONTRATANTE	Diária		1	
4	PALCO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO DE 01 PALCO MEDINDO 12,0m DE FRENTE POR 8,00m DE FUNDO DO CHÃO PARA O PISO, COBERTURA EM ALUMINIO BOX TRUSS Q30, TABLADO EM MADEIRIT PLASTIFICADO EM 16mm, COBERTURA E LATERAIS EM LONA DE PC ANTI CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM 1,20m DE LARGURA.	Diária		1	
				<b>Total</b>	

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: [cplibiara@ghotmail.com](mailto:cplibiara@ghotmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00004/2024.

#### 4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

- i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- j) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- k) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- l) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;
- m) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
- n) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- o) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- p) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:

- a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado;
- 4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:
- c) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
  - d) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## 7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

**EDIVAN GALDINO MOREIRA**

Agente de Contratação